

Legislação Municipal

Decreto n° 014/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o falecimento ocorrido nesta data de João Ramos, Prefeito deste Município por dois mandatos (1951-1955 e 1959-1963), sendo que, através dele, o Município sofreu transformações consideráveis para a época; considerando ainda ser pessoa de passado ilibado, política e pessoalmente; considerando finalmente justa homenagem de todos os munícipes,

Decreta:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias a contar desta data, devendo os pavilhões nacional, estadual e municipal permanecerem a meio pau.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO	
JORNAL CORREIO DO NORTE	
DATA	EDIÇÃO Nº
RESPONSÁVEL	CADERNO

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de dezembro de 2001.

LS/lbl



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal